



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 26/05/2023 13:34:44,740 - CPD

REQ n.22/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sra. Rosangela Moro)

Requer o envio de convite ao Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida, para apresentar as ações de sua gestão à frente do Ministério, no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exa., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e na forma do art.24 inciso VII, 117 inciso VIII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja submetido à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência o presente Requerimento de Convite ao Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida, para prestar informações acerca das políticas públicas implementadas pela Pasta no que tange aos direitos da pessoa com deficiência.

Justificativa

Com base no Decreto nº 11.341, de 1 de janeiro de 2023, estabelece a Estrutura Regimental do MDHC, compete a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: *“coordenar os assuntos, as ações governamentais e as medidas referentes à pessoa com deficiência; coordenar*

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)

Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br





ações de prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência e propiciar sua inclusão plena à sociedade; coordenar, orientar e acompanhar as medidas de promoção, garantia e defesa dos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, mediante o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência; estimular a inclusão da proteção e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência nas políticas públicas; coordenar e supervisionar o Programa Nacional de Acessibilidade e o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e propor medidas para sua implantação e seu desenvolvimento; desenvolver articulações com órgãos governamentais, não governamentais e com as associações representativas de pessoas com deficiência para a implementação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; fomentar a adoção de medidas para a proteção da integridade física e mental da pessoa com deficiência; coordenar as ações de prevenção e de enfrentamento de todas as formas de exploração, violência e abuso de pessoas com deficiência; coordenar ações e políticas para pessoas com transtorno do espectro autista; fomentar a implantação de desenho universal e tecnologia assistiva requeridas pelas pessoas com deficiência na pesquisa e no desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações; apoiar e estimular a formação, a atuação e a articulação da rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência; propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública, com vistas ao respeito pela autonomia, equiparação de oportunidades e inclusão social da pessoa com deficiência; e exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e zelar pelo cumprimento de suas deliberações.”





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosângela Moro

Desde modo, é fundamental que o Sr. Ministro Silvio Almeida, compareça à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, para apresentar ao Legislativo, o planejamento e ações de sua gestão à frente do Ministério, no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Ante ao exposto, solicito aos Colegas Parlamentares apoio para aprovação do presente Requerimento, fortalecendo a atuação da Comissão mediante suas competências no âmbito do Poder Legislativo.

Sala das Sessões em, 25 de março de 2023.

ROSANGELA MORO
Deputada Federal - UNIÃO/SP.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236767818900>

